



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1971/2000

**"REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA".**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

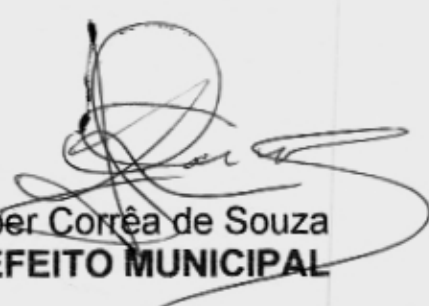
Art. 1º – Fica revogada, a contar de 01 de julho de 2000, a **Função Gratificada** antes concedida à servidora **Edna Regina da Silva de Souza**, nos termos do Decreto nº 1875, de 26 de novembro de 1999.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS
DE JULHO DE DOIS MIL.**

PUBLICADO NO O PROGRESSO

EDIÇÃO Nº 2039 EM 29 DE 07 DE 2000


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL